

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**

Ofício Circular nº 072/2023 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 17 de abril de 2023.

Senhores(as)

**GESTORES(AS), VICES, COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS) E PROFESSORES(AS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**Assunto: Seleção de brincadeiras – Caderno Vem Brincar 2**

Considerando a importância das atividades lúdicas na educação infantil como promotoras de aprendizagens e desenvolvimento, bem como a necessidade de ampliarmos as experiências pedagógicas voltadas às crianças a partir de vivências com brincadeiras, estamos selecionando contribuições dos(as) professores(as), na perspectiva de construirmos uma nova coletânea: **Caderno Vem Brincar 2**.

Deste modo, apresentamos, em anexo, o Edital de Convocação para a seleção das propostas de brincadeiras, o qual contém as informações necessárias à participação dos(as) professores(as) que atuam na educação infantil, bem como o Template (Anexo 2) e um modelo preenchido (Anexo 3).

As inscrições com o envio das proposições de brincadeiras ocorrerão no período de **18/04 a 02/05/2023** e deverão ser feitas através do e-mail **dei@educ.rec.br**, tendo como assunto o título: **“SELEÇÃO DE BRINCADEIRAS – CADERNO VEM BRINCAR 2”**.

Em caso de dúvidas, orientamos ligar para a Divisão de Educação Infantil (telefones: 3355-5956/5957).

Certos do envolvimento e empenho de todos(as), renovamos expressões de elevada estima e consideração, ao mesmo tempo em que solicitamos ampla divulgação das informações presentes neste documento junto à equipe docente.

Atenciosamente,  
**Ana Cristina Avellar**  
Gerente de Alfabetização e Letramento,  
Educação Infantil e Anos Iniciais

**Ana Selva**  
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica  
Secretaria de Educação

**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**SELEÇÃO DE BRINCADEIRAS – CADERNO VEM BRINCAR 2**

A Secretaria Municipal de Educação do Recife, por meio da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica / Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, torna público, no âmbito interno desta Secretaria, que se encontra aberto o processo para seleção de experiências pedagógicas a partir da vivência de brincadeiras realizadas junto às crianças da Educação Infantil desta Rede de Ensino, na perspectiva de compor o **Caderno Vem Brincar 2**, nos termos aqui estabelecidos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente chamada visa selecionar 60 (sessenta) brincadeiras vivenciadas nas unidades de educação infantil, no ano corrente, relacionadas aos Campos de Experiências e aos Direitos e Objetivos de Aprendizagens e Desenvolvimento alinhados às concepções e princípios constantes na Política de Ensino do Recife / Educação Infantil.

1.2. As 60 (sessenta) brincadeiras que integrarão o Caderno **Vem Brincar 2** serão subdivididas em 3 (três) blocos de acordo com os grupos infantis:

1.2.1 – Bloco 1 – 20 (vinte) brincadeiras – Berçário e Grupo Infantil I;

1.2.2 – Bloco 2 – 20 (vinte) brincadeiras – Grupos Infantis II e III;

1.2.3 – Bloco 3 – 20 (vinte) brincadeiras – Grupos Infantis IV e V.

1.3 – As brincadeiras serão selecionadas considerando as especificidades dos blocos supracitados, de acordo com a classificação em ordem decrescente, conforme pontuação obtida, a partir dos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

1.4 – Para efeito desta seleção, não serão consideradas brincadeiras já publicadas no Caderno Vem Brincar 1.

1.5 – Para a proposta de brincadeira resultante de pesquisas, colocar a fonte de referência da mesma.

1.6 – Todas as propostas de brincadeiras enviadas contendo as imagens das crianças devem ser autorizadas por seus respectivos responsáveis.

# PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

## Secretaria de Educação

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover a participação dos/as professores/as na elaboração de publicações pedagógicas para a educação infantil.

2.2 Promover a socialização de vivências lúdicas realizadas no cotidiano das unidades de educação infantil.

2.3 Propiciar reflexões pedagógicas sobre ambientes lúdicos (espaço, materiais), que favorecem as aprendizagens e brincadeiras das crianças na educação infantil.

2.4 Refletir sobre a intencionalidade pedagógica das brincadeiras, conforme as concepções e organização curricular da educação infantil / Rede Municipal de Ensino do Recife.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas por professores/as que atuam nas turmas de Berçário ao Grupo V, no período de **18/04 a 02/05/2023**, através do envio das proposições de brincadeiras para o e-mail **dei@educ.rec.br** tendo como assunto o título: **“SELEÇÃO DE BRINCADEIRAS – CADERNO VEM BRINCAR 2”**.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – Seguem critérios de seleção a serem observados pelo(a) professor(a):

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 4.1.1 - Apresentar brincadeiras que promovam o incentivo à curiosidade, à exploração e à criatividade da criança.                                                                                                                                | Pontuação máxima: 2,0 |
| 4.1.2 - Apresentar coerência na relação das brincadeiras com a intencionalidade dos Campos de Experiências e seus respectivos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, conforme a Política de Ensino do Recife/Educação Infantil. | Pontuação máxima: 2,0 |
| 4.1.3 - Apresentar objetividade e coesão na escrita do desenvolvimento das propostas de brincadeiras.                                                                                                                                            | Pontuação máxima: 2,0 |
| 4.1.4 - Seguir os preenchimentos de textos e imagens, contemplando todas as partes previstas no TEMPLATE* (Anexo 2).                                                                                                                             | Pontuação máxima: 2,0 |
| 4.1.5 – Apresentar as imagens relacionadas aos registros das vivências das crianças, conforme as brincadeiras propostas. <u>Atenção: As crianças deverão utilizar o fardamento escolar para o registro das brincadeiras propostas.</u>           | Pontuação máxima: 2,0 |

\* *Template* é um documento de conteúdo, com apenas a apresentação visual e instruções sobre onde e qual tipo de conteúdo deve entrar a cada parcela da apresentação da brincadeira (Ver Anexo 2)



**4.2.** As proposições de brincadeiras enviadas pelo(a) professor(a) serão analisadas pela Equipe Técnico-Pedagógica da Divisão de Educação Infantil/GALEIAI/SEGP.

**4.3.** A divulgação das proposições de brincadeiras selecionadas ocorrerá por meio de Ofício Circular/Gestor em Rede.

**4.4.** Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate para fins de classificação, obedecendo a seguinte ordem:

I. Maior pontuação para as brincadeiras que demonstram o protagonismo das crianças durante as vivências propostas.

II. Maior pontuação para as brincadeiras que demonstram propostas de vivências na perspectiva das relações étnico-raciais.

III. Maior pontuação para as brincadeiras que demonstram propostas de vivências na perspectiva da educação especial inclusiva.

## **5. CALENDÁRIO**

|                                               |                           |
|-----------------------------------------------|---------------------------|
| Período de inscrição e envio das brincadeiras | <b>18/04 a 02/05/2023</b> |
| Período de análise e seleção das brincadeiras | <b>03 a 19/05/2023</b>    |
| Divulgação do Resultado Final                 | <b>29/05/2023</b>         |

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica / Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais / Divisão de Educação Infantil.

**Recife, 18 de abril de 2023**

**Ana Cristina Avellar**  
Gerente de Alfabetização e Letramento,  
Educação Infantil e Anos Iniciais

**Nome da brincadeira:**



**IMAGEM 01**

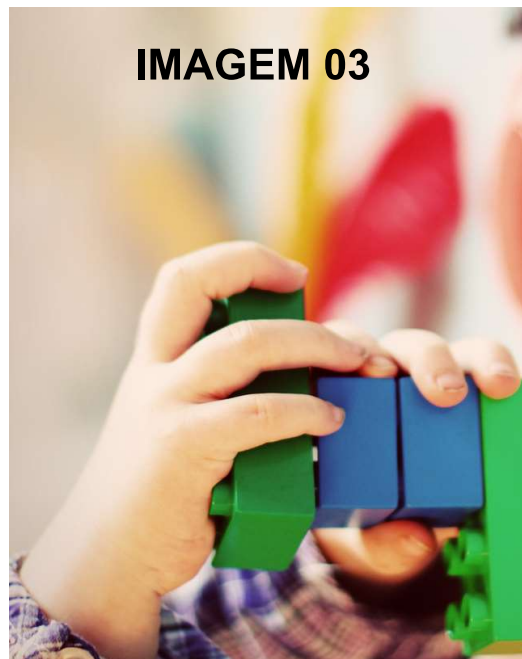


**IMAGEM 02**

**Campos de Experiências:**

**Objetivos de aprendizagens e desenvolvimento:**

**Materiais:**



**IMAGEM 03**

**Desenvolvimento da brincadeira:**

**Unidade Educacional:**

**Grupo Infantil**

**Professor(a):**

**Pedimos que as imagens sejam enviadas em alta resolução, por isso verifique ao salvar a fotografia. Lembre-se de enviar na formatação jpg, para que possamos inserir na proposta da brincadeira e realizar a configuração.**



## ANEXO 3

### 2.2 - BOLAS AO CESTO



#### **Campos de Experiências**

Corpo, gestos e movimentos (CG);  
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações (ET).

#### **Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento**

(CG18) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções, como: em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora, entre outros, ao se envolverem em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.  
(ET23) Manipular, experimentar, organizar e explorar o espaço, por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.

#### **Materiais**

Cesto ou balde (ou caixas de papelão grandes) e bolas.

Coloque um cesto no centro da sala, de forma que a criança possa jogar bolinhas e explorar o espaço de dentro e de fora do cesto. As bolas podem ser plásticas ou de papel amassado. Incentive-a a colocar uma bolinha dentro do cesto e depois retirá-la. Ou ainda tentar acertar as bolas dentro do cesto. Como o espaço do cesto é amplo, a criança irá fazer diversos movimentos com o corpo, como tentar entrar, sair e esticar os bracinhos.

